



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2017

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a **SERVIÇOS PUBLICIDADES DE DECRETOS, LEIS, RESOLUÇÕES, EDITAIS, NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT**, e tem como vencedora a seguinte empresa abaixo mencionada:

- **EMPRESA GUIRATINGUENSE DE RADIO DIFUSÃO-LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **02.491.082/0001-40**, com valor total de **R\$ 62.400,06** (sessenta e dois mil, quatrocentos reais e seis centavos).

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 30 de março de 2017.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA

Prefeito Municipal